



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2024**

## 1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## 2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa autorizada para realizar obra de Extensão de rede para atender ligações monofásicas de 40A no Bairro Santa Terezinha, localizado no município de XAXIM/SC.

Item	Objeto	Qtd	Valor
01	Extensão de rede para atender ligações monofásicas de 40A	01	R\$ 4.394,63

## 3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **4.394,63 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**.

## 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Considerando que a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda., é a empresa concessionária de serviço público essencial responsável pela distribuição e execução de serviços vinculados à utilização de energia elétrica no município de Xaxim-SC.

4.2 Considerando que a urgência na execução dos serviços faz com que o município opte pela contratação imediata dos serviços para as melhorias e finalizações nas obras dos locais.

4.3 Justifica-se o valor das contratações baseados nos projetos/orçamentos fornecidos pela empresa DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica Ltda, detentora da concessão e única autorizada legalmente a fazer os ajustes, reparos ou novas instalações.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A empresa DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A, possui concessão para a prestação de serviço na localidade, não havendo outra para estabelecer concorrência na prestação deste serviço.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**  
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

## 7. DESPACHO



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

**Unidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.00.00.00.00 (49/2024)

**Fonte de Recurso:** 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação.

Município de Xaxim, 09 de setembro de 2024.

**Edilson Antonio Folle**  
**Prefeito Municipal**